ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.397/90

"FICA VALOR DA UNIDADE FISCAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o que dispoẽ a Lei Municipal nº 2.050 de 11 de dezembro de 1.989;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 - de 18 de dezembro de 1.989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado o valor de CR$ 2.109,94 ( DOIS MIL, CENTO E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o periodo de 16 de setembro à 15 de outubro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor apartir-de 17 de setembro de 1990, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de setembro de 1.990

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON ERVINO SEIB
Secretário da Admin.
e da Fazenda.